Câmara Municipal de Itacarambí

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : 6/69

Assunto: Resolução (encaminha)

Serviço: Secretaria da Câmara

Em 23 de maio de 1.969

Senhor Prefeito:

Apraz-nos passar às mãos de V.Ecia. a inclusa RESOLUÇÃO Nº 12, apresentada pelo Vereador José Geraldo de Souza e aprovada por unânimidade, nesta Câmara.

Com ela, Sr. Prefeito, evidenciámos nosso preito de gratidão ao denodado Padre Mendes que, criando, instalando e doando o Ginásio "São Geraldo" a esta Comuna, demonstrou o seu desprendimento pela justa causa de Itacarambí: Educação melhor a uma juventude sadia.

Atenciosamente,

_____

- Presidente da Câmara -